

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

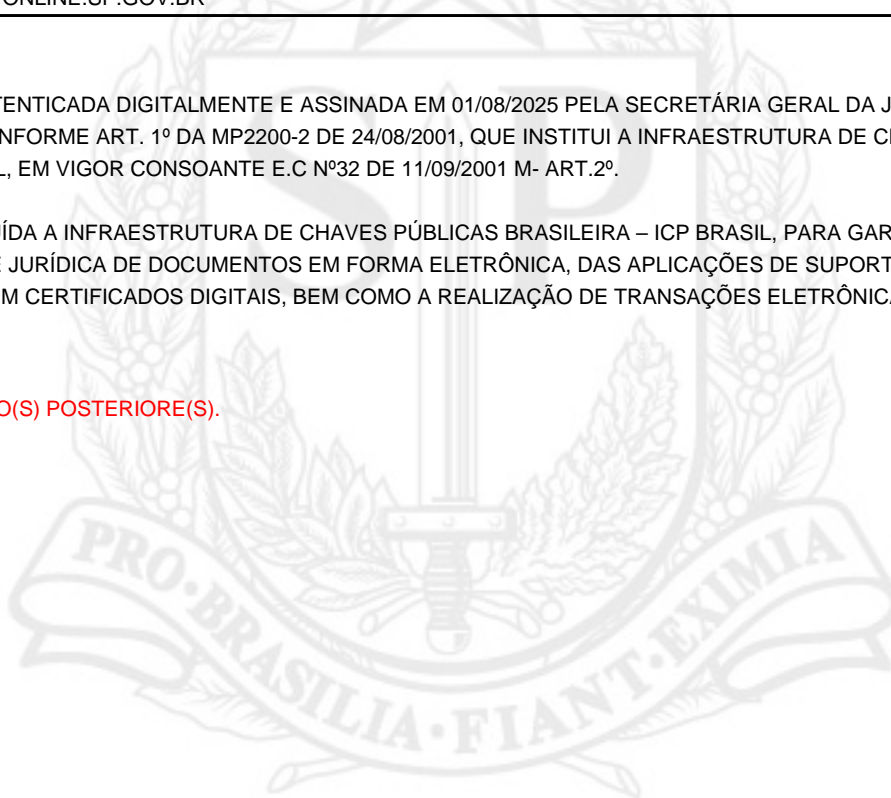
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BAAS2U INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300581091	CNPJ 44.391.784/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 362.183/22-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/07/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 273338375
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
031086919-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP SEDE Nº 10	
NOME EMPRESARIAL MULTIPLICAR BAAS S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Funchal		NÚMERO 411	COMPLEMENTO CONJ 51	CEP 04551-060	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (62)32683748	EMAIL FINANCEIRO@BAAS2U.COM	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 44.391.784/0001-00	NIRE - SEDE 3530058109-1		PROTO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Daniel Correa (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Daniel Correa</i>			DATA: 17/06/2022		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 10 ★ 01 JUL 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  1202(151878)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Elizeu Pereira RG 7.251.745-4 Vogal <i>[Signature]</i> 07/07/22
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 14 JUL 2022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 362.183/22-3 
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP  
14 07 22

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

MULTIPLICAR BAAS S.A.  
CNPJ nº 44.391.784/0001-00  
NIRE 35.300.581.091

ESP  
DE  
che 08

JAN 2022 ★

COLO

**Data, Hora e Local:** Aos 03 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da MULTIPLICAR BAAS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, conjunto 51, Vila Olímpia, CEP 04.511-060.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações” ou “Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença constante do Anexo I à presente ata.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Correa** e secretariados pelo Sr. **Pedro Américo Sant’Ana Fonseca**.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia e a criação de ações ordinárias; (ii) a cessão e transferência de ações entre os acionistas POWER HOLDING EIRELI e VELUT ARBOR AEVO HOLDING LTDA.; (iii) a eleição de novo membro para a Diretoria da Companhia; (iv) o plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia; (v) a fixação de verba destinada à remuneração dos Diretores; (vi) a alteração do capítulo IX do Estatuto Social da Companhia; (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) as autorizações à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários relacionados à aprovação das matérias constantes da ordem do dia da presente reunião.

**Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

(i) Tendo em vista que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado, os acionistas decidem aprovar um aporte na Companhia no montante de R\$ 5.099.787,33 (cinco milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), do qual o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) é destinado à conta de capital da Companhia, e o saldo remanescente, no montante de R\$ 5.076.787,33 (cinco milhões, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), é destinado à conta de reserva de ágio

- 1 -

DOCS - 9184773v2 / 16845-111692  
ZapSign 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ESP  
DE  
10

2022 ★

COLO

JUCESP  
14 07 22

da Companhia, com a emissão de 23 (vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 5.099.787,33 (cinco milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). As 23 (vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela nova acionista, que ora ingressa na Companhia, **JTCY**, pessoa jurídica constituída e validamente existente sob as leis das Ilhas Cayman, sob o registro nº 304352, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.530.302/0001-47, estabelecida em Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman; nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**.

O preço de emissão das ações no aumento de capital foi fixado nos termos do Artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A., com a diluição proporcional da participação dos demais acionistas, os quais consignam, expressamente, a sua concordância com o aumento, subscrição e integralização do capital social da Companhia e renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas.

Dessa forma, o capital social da Companhia é alterado ~~de~~ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, para R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), dividido em 123 (cento e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em decorrência do aumento do capital social da Companhia e da criação das novas ações ordinárias, os acionistas da Companhia aprovam, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

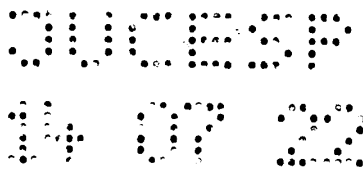
*“Artigo 05. O capital social da Companhia é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), dividido em 123 (cento e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.”*

(ii) Ato contínuo, os atuais acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, a cessão e transferência de 02 (duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de propriedade da acionista **POWER HOLDING EIRELI**, sociedade unipessoal limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, sala 2205, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.072/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.600.332.058, representada pelo seu sócio **DANIEL CORREA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006002146061 (SSPSD/CE), inscrito no CPF sob o nº 625.455.663-49; para a acionista **VELUT ARBOR AEOV HOLDING LTDA.**, sociedade unipessoal limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, nº 916, sala 301, Centro, CEP 30160-902, inscrita no CNPJ sob o nº 40.244.986/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do

- 2 -

DOCS - 9184773v2 / 16845-111692

ZapSign 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.212.019.401, representada pelo seu administrador, PEDRO AMÉRICO SANT'ANA FONSECA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.411.638 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 092.424.956-03.

Todos os acionistas da Companhia declararam ter plena ciência e concordância com a cessão e transferência supra mencionadas, nada opondo contra elas, e renunciando expressamente a qualquer direito de preferência que poderiam ter na aquisição destas ações.

Restou deliberado ainda pelos acionistas que a cessão e transferência das ações entre os acionistas, conforme previsto e aprovado na presente ata, deverá ser refletido nos respectivos livros societários de Registro de Ações Nominativas e de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, nos termos que constam refletidos e aprovados na ata desta assembleia, ficando, desde já, a Diretoria da Companhia incumbida de efetivar tal cessão e transferência e adotar todas as providências, exigências e assinaturas necessárias para a formalização deste ato perante os acionistas, a Companhia e quaisquer terceiros.

(iii) Na sequência, os acionistas da Companhia decidiram aprovar a eleição do Sr. **JOÃO THAYRO VILELA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 070.406.136-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 327, apartamento 18, Jardim Paulista, CEP 014.20-001, ao cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado de 03 (três) anos.

O novo membro da Diretoria firmou o Termo de Posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da Companhia, bem como que não está condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública e a propriedade.

(iv) Os acionistas decidiram ainda aprovar o Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias da Companhia e seu respectivo Regulamento, cujo teor é de inteiro conhecimento dos acionistas, tendo por eles sido previamente analisado.

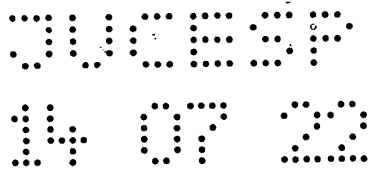
(v) Ainda, foi aprovada pelos acionistas da Companhia a fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, no valor anual global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser distribuída entre seus membros, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

(vi) Na sequência, foi aprovada pelos acionistas a inclusão do Artigo 26, no Capítulo IX do Estatuto Social da Companhia, que trata sobre "*Disposições Gerais*", para dispor sobre as regras

- 3 -

DOCS - 9184773v2 / 16845-111692

ZapSign 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



de aplicação do acordo de acionistas da Companhia. Sendo assim, em decorrência da inclusão do novo Artigo 26, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do Capítulo IX do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Artigo 23. Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social, e/ou requerer à administração da Companhia a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.*

*Artigo 24. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, da Comarca do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

*Artigo 25. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.*

*Artigo 26. Os Acionistas são signatários de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.”*

(vii) Em decorrência de tudo o que restou deliberado e aprovado na presente assembleia, foi, ainda, aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo III** à presente ata.

(viii) Por fim, foi autorizado que a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, pratique todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima previstas e aprovadas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Correa (Presidente), Pedro Américo Sant’Ana Fonseca (Secretário). **Acionistas Presentes:** POWER HOLDING EIRELI, VELUT ARBOR AEOV HOLDING LTDA. e JTCY, que ora ingressa na Companhia. **Membro eleito da Diretoria:** João Thayro Vilela Barbosa.

JUCESP  
14 07 22

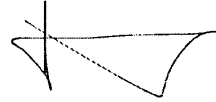
Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Mesa:



**Daniel Correa**  
Presidente

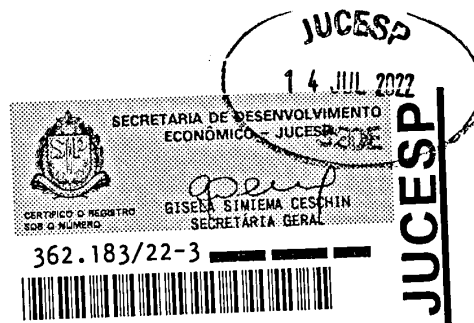


**Pedro Américo Sant'Ana Fonseca**  
Secretário

Membro eleito da Diretoria:



**João Thyro Vilela Barbosa**





- 5 -

DOCS - 9184773v2 / 16845-111692  
ZapSign 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Certifico o registro sob o nº 362.183/22-3 em 14/07/2022 da empresa BAAS2U INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300581091, protocolado sob o nº 0812061226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273338375. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

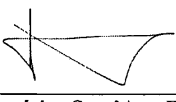
**ANEXO I**  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA DA MULTIPLICAR BAAS S.A.  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS  
MULTIPLICAR BAAS S.A.**

Acionista	Ações	Assinatura do Acionista
POWER HOLDING EIRELI, sociedade unipessoal limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, situada à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, sala 2205, Jardim Goiás, / GO, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.614.072/0001-12 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52600332058, neste ato representada pelo seu sócio, <b>Daniel Correa</b> , brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG 2006002146061 SSPSD/CE e inscrito no CPF 625.455.663-49 e com endereço comercial situado na sede da Power Holding.	90 ações ordinárias	
VELUT ARBOR AEVO HOLDING LTDA., sociedade unipessoal limitada, com sede na Rua da Bahia, nº 916, sala 301, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-902, devidamente inscrita no CNPJ 40.244.986/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31212019401 neste ato representada pelo seu sócio <b>Pedro Américo Sant'Ana Fonseca</b> , brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.411.638 SSP/MG e do CPF 092.424.956-03, e com seu endereço comercial situado na sede da Velut Arbor Aevo Holding Ltda.	10 ações ordinárias	

Mesa:


  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Correa**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Américo Sant'Ana Fonseca**  
Secretário

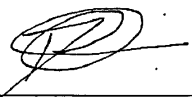
ZapSign 4a785ef7-02e6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**ANEXO II**  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA DA MULTIPLICAR BAAS S.A.  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
MULTIPLICAR BAAS S.A.**

Subscritor	Número e Preço das Ações Subscritas	Valor Total da Subscrição	Valor e Forma de Integralização	Assinatura do Subscritor
JTCY, pessoa jurídica constituída e validamente existente sob as leis das Ilhas Cayman, sob o registro nº 304352, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.530.302/0001-47, estabelecida em Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman, nesta ato devidamente representada por seu diretor <b>João Thayro Vilela Barbosa</b> , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 070.406.136-89, residente e domiciliado na Alameda Jaú, nº 327, apartamento 18, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-001.	23 (vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de emissão de R\$ 5.099.787,33 (cinco milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)	R\$ 23.000,00 destinado à conta capital e o saldo remanescente, no montante de R\$ 5.076.787,33, destinado à conta de reserva de ágio, ambos em moeda corrente nacional e à vista.	
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>5.099.787,33</b>	<b>5.099.787,33</b>	--

Mesa:

  
Daniel Correa  
Presidente

  
Pedro Américo Sant'Ana Fonseca  
Secretário

- 7 -

DOCS - 9184773v2 / 16845-111692

ZapSign 4a785e7f-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Certifico o registro sob o nº 362.183/22-3 em 14/07/2022 da empresa BAAS2U INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300581091, protocolado sob o nº 0812061226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273338375. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**“ESTATUTO SOCIAL**  
*da*  
**MULTIPLICAR BAAS S.A.**  
CNPJ nº 44.391.784/0001-00  
NIRE 35.300.581.091

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A MULTIPLICAR BAAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Funchal, nº 411, conj. 51 Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04551-060, podendo, mediante deliberação da Diretoria, abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, sucursais, representações e qualquer outro tipo de dependência de instituições de pagamento em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**OBJETO SOCIAL**

**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social:

- (i) Holding de instituições financeiras (CNAE 6461-11/00);
- (ii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74901-04); e
- (iii) Outras sociedades de participação, exceto Holdings. (CNAE 64638-00);

JUCESP  
CAPÍTULO III  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais), dividido em 123 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**§1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**§2º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência.

**Artigo 6º.** As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações da Companhia, que não emitirá certificados de ações.

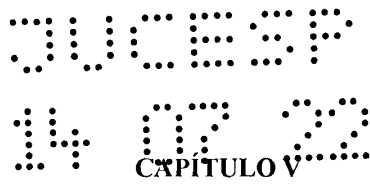
CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 7º.** Os acionistas com direito de voto, reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, nos termos da legislação aplicável, deste Estatuto Social.

**§1º.** Os acionistas com direito a voto, exercerão seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em conformidade com as disposições deste Estatuto Social arquivado na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto, sob pena de responsabilidade pessoal.

**§2º.** As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas detentores de ações votantes representativas do capital social, salvo quando exigido quórum mais elevado em lei, neste Estatuto Social.

**§3º.** É vedado a qualquer acionista obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social como fianças, avais ou garantias não relacionadas com seus negócios, bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta em relação à Companhia.



## ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, eleita na forma da lei e deste Estatuto Social.

**§1º.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e seus benefícios.

**Artigo 9º.** A Diretoria será composta de, no mínimo 02 (dois) e, no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no país, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição.

**§1º.** Ocorrendo vacância de cargo de quaisquer Diretores, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

**§2º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a sua convocação cabe a qualquer dos Diretores. A reunião será presidida pelo Diretor que a houver convocado.

**§3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

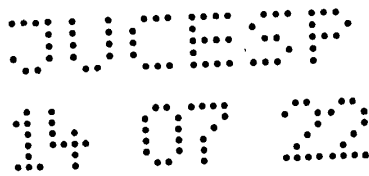
**§4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão lavradas em livro próprio.

**Artigo 10º.** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto Social da Companhia lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir sobre todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral.

**Artigo 11.** A Diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

**Artigo 12.** Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, incluindo a representação da Companhia judicialmente, ativa e passivamente, só serão válidos se assinados da seguinte forma:

- (i) Por 02 (dois) Diretores em conjunto;
- (ii) Por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador; ou



(iii) Por 02 (dois) procuradores em conjunto.

§1º. Os mandatos serão sempre assinados por 02 (dois) membros da Diretoria em conjunto, e serão outorgados para fins específicos e por prazo determinado de, no máximo, até 01 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judícia*, inclusive com poderes *et extra*.

§2º. A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos seguintes casos: (i) prestação de depoimento pessoal, e (ii) na qualidade de prepostos em audiências.

§3º. Como exceção às regras acima estabelecidas, os procuradores com poderes *ad judícia* poderão exercer o mandato isoladamente, por tempo indeterminado, e poderão substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

**Artigo 13.** A Companhia compor-se-á de 03 (três) membros efetivos, brasileiros residentes no país, acionistas ou não, com as qualificações exigidas pela lei.

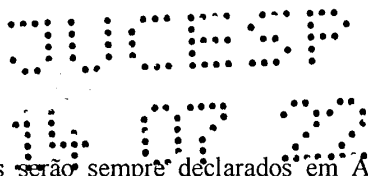
**Artigo 14.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas, feito na forma da lei, ocasião em que serão eleitos seus membros para o período compreendido entre a sua instalação e a primeira Assembleia Geral que se realizar, observando-se, na sua constituição, as prescrições legais relativas aos direitos dos titulares de ações ordinárias.

**Artigo 15.** Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

## CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

**Artigo 16.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

**Artigo 17.** Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores, (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e (iii) a remuneração dos administradores, por deliberação da Assembleia Geral, e nos termos deste Estatuto Social.



**Artigo 18.** Os dividendos serão sempre declarados em Assembleia Geral e serão pagos conforme esta deliberar.

§1º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 19.** A Companhia poderá, por deliberação previamente aprovada por qualquer órgão da administração da Companhia, levantar balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observado o disposto no Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia poderá, ainda, por deliberação de qualquer órgão da administração da Companhia, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ Único. A Companhia poderá, mediante deliberação de qualquer órgão de sua administração, remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**Artigo 20.** A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

## CAPITULO VIII DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

**Artigo 21.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período.

**Artigo 22.** A qualquer tempo, a Companhia poderá transformar-se em outro tipo societário, por decisão de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, em Assembleia Geral previamente convocada, nos termos do disposto no Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

## CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 23.** Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social, e/ou requerer à administração da Companhia a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado

JUCESP

14.07.20

em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

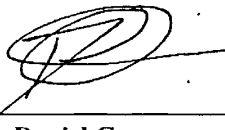
**Artigo 24.** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, da Comarca do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Artigo 25.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

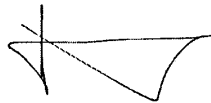
**Artigo 26.** Os Acionistas são signatários de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.”

\* \* \* \* \*

Mesa:



**Daniel Correa**  
Presidente



**Pedro Américo Sant'Ana Fonseca**  
Secretário

# Multiplicar Baas S.A. \_ AGE de 03jan2022 (aumentado com ágio \_ formalização investimento e ingresso JTCY).pdf



Documento número 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44

## Assinaturas



Daniel Correa  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 177.51.111.166 / Geolocalização: -16,184673, -48,689732  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15\_4\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.4 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: 26 Maio 2022, 18:21:57  
E-mail: danielcorrea69@hotmail.com  
Telefone: +5562982318151  
Token: bc00930c-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-9d9931997ec4

Assinatura de Daniel Correa



Pedro Américo Sant'Ana Fonseca  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 186.206.254.114  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/101.0.4951.64 Safari/537.36  
Data e hora: 26 Maio 2022, 17:08:54  
E-mail: peddro.fonseca@baas2u.com  
Telefone: +5531995300919  
Token: eeca8398-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-2dbbe72f7a76

Assinatura de Pedro Américo Sant'Ana Fonseca



João Thayro Vilela Barbosa  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 179.150.218.128 / Geolocalização: -23,703486, -46,698666  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15\_4\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.4 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: 27 Maio 2022, 14:59:56  
E-mail: joao@gympass.com  
Telefone: +5511931306522  
Token: 958b7530-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-2969b7a9649e

Assinatura de João Thayro Vilela Barbosa

JUCESP



Hash do documento original (SHA256):  
a90250eb27b8e7f34189c736c4d87c1992ca3b61f56f7593e630df562f9e44f

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



ZapSign 4a785ef7-02d6-41b7-bafb-552935e90a44. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME João Thyro Vilela Barbosa						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 070.406.136-89	RG/RNE 11478757	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/1997	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF MG
DOMICILADO(A) Alameda Jau						NUMERO 327	
COMPLEMENTO Apto 18			DISTRITO/BAIRRO Jardim Paulista				
MUNICÍPIO São Paulo						CEP 01420-001	
						UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	17/06/2022
NOME	João Thyro Vilela Barbosa (Diretor)	ASSINATURA	

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 3F5149854ACF4A389F2221BE2A5DD453

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Declaração de Desimpedimento - João.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Contratos Baas2u

Assinatura guiada: Ativado

AV. JAMEL CECÍLIO

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

2690

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Goiânia, BR-GO 74810100

contratos@baas2u.com

Endereço IP: 191.54.58.197

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Contratos Baas2u

Local: DocuSign

30/06/2022 07:13:54

contratos@baas2u.com

**Eventos do signatário**

Joao Barbosa

joao@gympass.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



C5EB147964D5452

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado pelo link enviado para

joao@gympass.com

Usando endereço IP: 177.9.170.168

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/06/2022 07:14:59

Visualizado: 01/07/2022 04:57:30

Assinado: 01/07/2022 04:57:57

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 01/07/2022 04:57:30

ID: fade68ca-fbcc-4167-9f68-1ddcd0482e56

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/06/2022 07:14:59

Entrega certificada

Segurança verificada

01/07/2022 04:57:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

01/07/2022 04:57:57

Concluído

Segurança verificada

01/07/2022 04:57:57

**Eventos de pagamento**

Status

Carimbo de data/hora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

JUCESP

08/08/2025

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 27/03/2022 12:10:42

Partes concordam em: Joao Barbosa

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Departamento Financeiro (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

JUCESP  
14 07 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Departamento Financeiro:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com)

**To advise Departamento Financeiro of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Departamento Financeiro**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Departamento Financeiro**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

# DOCUSIGN

## 14 07 22

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

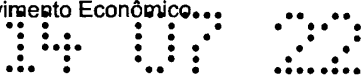
By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Departamento Financeiro as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Departamento Financeiro during the course of your relationship with Departamento Financeiro.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031086919-6		NIRE SEDE 3530058109-1		NOME EMPRESARIAL MULTIPLICAR BAAS S.A.		
NOME DO INTEGRANTE João Thyro Vilela Barbosa					IDENTIFICAÇÃO 070.406.136-89	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 11478757	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/1997	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Jau					NÚMERO 327	
COMPLEMENTO Apto 18		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista			CEP 01420-001	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 03/01/2022 Término do Mandato: 02/01/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO UBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2215934633

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
MULTIPLICAR BAAS S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
44.391.784/0001-00

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO

Elizeu Pereira  
RG 7.251.746  
Vogal

Número de Controle: SP98967581 - 44391784000100

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME  
DANIEL CORREA

CPF  
625.455.663-49

LOCAL

DATA  
17/06/2022

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 44.391.784/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.812.061/22-6****Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):****Proposta de Exigência**

Exigência
18- Anexar a declaração de autenticidade quando feita por advogado, contador ou técnico em contabilidade. (art. 38, § 2º do Decreto 1.800/96 e do art. 28, II, "b" e Anexo VII da IN/DREI nº 81/2020).
25- Os documentos assinados de forma eletrônica, deverão apresentar mecanismos que possibilitem a verificação da autenticidade e legitimidade dos signatários e aferição da integridade do seu conteúdo (código, hash, QR code). ( art. 33 da IN DREI nº 81/2020; Deliberação Jucesp nº 1/2020).
34- Publicar e registrar os atos constitutivos (arts. 94 e 289 da Lei 6.404/76 e art. 17 da IN DREI nº 81/2020).

**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

18/25- DESIMPEDIMENTO

**Análise Prévia**

Elisandra de Souza RG 29.460.926

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

**DEFERIDO**

Ciência Vogais

Elizeu Pereira

RG 7.251.745/12

Vogal

1/2



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.698.471/22-2**



### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

031058028-5



### DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCI SEI Nº Guiche	
NOME EMPRESARIAL MULTIPLICAR BAAS S.A.			PORTE Normal	★ 10 JU	
LOGRADOURO Rua Funchal	NÚMERO 411	COMPLEMENTO CONJ 51	CEP 04551-060	★	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (62)32683748	EMAIL FINANCEIRO@BAAS2U.COM	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 44.391.784/0001-00	NIRE - SEDE 3530058109-1	★		PROTC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: Daniel Correa (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 485,94	1 / 1	
ASSINATURA: <i>Daniel Correa</i> <small>DocuSigned by: Daniel Correa</small>			DATA: 10/06/2022	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE <b>Exigência</b> Farid Murad RG 3.698.194-8 Vogal <b>15 JUN 2022</b>
ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formas de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		
<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 318A3452078D4AE29FF4DF4C4AA4553D

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Requerimento Padrão.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Contratos Baas2u

AV. JAMEL CECÍLIO

2690

Goiânia, BR-GO 74810100

contratos@baas2u.com

Endereço IP: 177.25.232.212

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Contratos Baas2u

Local: DocuSign

10/06/2022 09:07:34

contratos@baas2u.com

**Eventos do signatário**

Daniel Correa

dc@baas2u.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



F25879AE18394B3

**Registro de hora e data**

Enviado: 10/06/2022 09:08:29

Visualizado: 10/06/2022 09:14:45

Assinado: 10/06/2022 09:15:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para dc@baas2u.com

Usando endereço IP: 189.40.74.169

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/06/2022 09:14:45

ID: b7678eb3-1359-451a-a66c-681777227179

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

10/06/2022 09:08:29

Entrega certificada

Segurança verificada

10/06/2022 09:14:45

Assinatura concluída

Segurança verificada

10/06/2022 09:15:06

Concluído

Segurança verificada

10/06/2022 09:15:06

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Departamento Financeiro (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Departamento Financeiro:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com)

#### **To advise Departamento Financeiro of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Departamento Financeiro**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Departamento Financeiro**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [contratos@baas2u.com](mailto:contratos@baas2u.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Departamento Financeiro as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Departamento Financeiro during the course of your relationship with Departamento Financeiro.